

Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 257/2026

AUTOR(A): **VEREADOR MACIEL SOUSA**

COAUTORIA: **VEREADOR JOSÉ DA PAIXÃO**

VEREADOR ANDERSON MANTOVAN

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A NECESSIDADE DE ELABORAR UMA LEI, QUE VISA CONCEDER GRATIFICAÇÃO SALARIAL (BONIFICAÇÃO) À TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM O DESEMPENHO, EFICIÊNCIA E RESULTADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando ao atendimento da presente indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei deve estabelecer a remuneração dos profissionais da Educação que estão diariamente empenhados nas atividades educacionais da rede municipal de ensino, flexibilizando e tornando legal o pagamento de 40 horas semanais aos servidores efetivos com 30 horas, incrementando o ganho salarial em 33,33%;

Considerando tornar facultativo ao professor da educação básica, por exemplo, optar pelo regime de 30 horas, 20 horas ou 40 horas semanais;

Considerando que nenhum profissional da Educação será obrigado a mudar o seu regime de horas semanais;

Frente ao exposto e munido do pedido de populares, solicitamos a devida atenção no atendimento ao pedido.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 27 de outubro de 2026

Maciel da Silva Sousa
Vereador

José Da Paixão Nonato
Vereador
Coautor

Anderson Mateus Mantovan de Lima
Vereador
Coautor